



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

REITORIA

PORTARIAS

ANO 2019 - Edição Nº 41

PORTARIA Nº 106, DE 1 DE AGOSTO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso da atribuição que lhe confere o art. 164, §2º, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista a solicitação formulada pelo presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, contida no Ofício nº 70/2019/CPPAD/UFCG, de 11 de julho de 2019, objeto do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 054, de 10 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º Designar Maria de Fátima da Silva França, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPÉ Nº 0332093-4, lotada na Unidade Acadêmica de Economia, vinculada ao Centro de Humanidades (CH), para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo da acusada Maria Joalice de Sena Serpa, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPENº 1166506-6, quadro de pessoal da UFCG, no Processo Administrativo Disciplinar Nº 23096.030916/18-54, para apresentar defesa escrita, podendo requerer para a Comissão Disciplinante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor

PORTARIA Nº 107, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e com arrimo nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei Nº. 8.112/90, com redação dada pela Lei Nº. 9.527/97, § 7 do Art.133 da Lei 8.122/90, e Ofício Nº 073/2019/CPPAD, de 1 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º Autorizar a PRORROGAÇÃO DE PRAZO, por mais 15 (quinze) dias, a fim de que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, possa dar continuidade aos trabalhos e apurar possível irregularidade tendo como servidora acusada Edjane Amélia Francisco, objeto dos autos do Processo Administrativo Disciplinar Nº 23096.008522/19-65, em cumprimento ao §7º do art. 133 da lei 8112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor



Reitor: **Vicemário Simões**
Vice-Reitor: **Camilo Allyson Simões de Farias**
Chefe de Gabinete: **Gerbeson Davy Melo da Silva**
Jornalista responsável: **Marinilson Braga DRT/1.614-PB.**

Publicado em 6 de agosto de 2019